



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
DOIS IRMÃOS - RS

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS**  
**ANO 2022**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos, instituída através da Lei Municipal nº 4.713 de 02 de julho de 2019, apresenta o relatório de gestão referente às manifestações recebidas no ano de **2022**, com base nos artigos 14 e 15 da referida lei:

**1. Número de manifestações recebidas:** 4 (quatro)

**2. Motivos das manifestações:** 1 solicitação de informações e 3 denúncias

**3. Análise dos pontos recorrentes:**

1. Solicitação de informações sobre a contratação por parte do Poder Executivo de palestrante através de intermediário

2. Denúncia de possível utilização de recurso público para a construção de passeio público - calçada – em frente à áreas de propriedade particular.

3. Duas denúncias de não fornecimento de informações por parte do Executivo em inobservância à Lei de Acesso à Informação.

**4. Providências adotadas pelo Poder Legislativo nas soluções apresentadas:**

1. Quanto à solicitação de informações no tocante à contratação de palestrante, foi informado ao solicitante que dúvidas quanto aos serviços em geral realizados pelo Poder Executivo, devem ser questionadas através dos canais da Prefeitura e, em havendo denúncia concreta a fazer sobre alguma irregularidade que tenha conhecimento, que a faça de forma clara e específica, com dados concretos e não suposições. Ainda, foi sugerido que o requerente consultasse o Portal da Transparência do Município, e informado que Tribunal de Contas do Estado recebe mensalmente as informações quanto às contratações.

2. Sobre a denúncia de utilização de recurso público para a construção de passeio público, o requerente protocolizou pedido idêntico junto ao Poder Executivo, na mesma, data, solicitando informações quanto à referida obra. A Ouvidoria, em resposta, solicitou que fosse aguardado o prazo para a resposta do Executivo e, em caso de falta desta, poderia novamente solicitar informações à Câmara, e, em havendo irregularidade comprovada, seriam tomadas as medidas cabíveis pelo Legislativo.

3. Em relação às denúncias de não fornecimento de informações pelo Executivo, a situação já estava sendo fruto de verificação pelo Ministério Público através de inquérito civil onde o próprio denunciante constava como noticiante. Em razão da Promotoria ter solicitado providências ao TCE e não ter havido até então a conclusão do inquérito civil em questão, o posicionamento por parte do Legislativo foi de aguardar a conclusão do procedimento investigativo e, em havendo algum apontamento no sentido do descumprimento da LAI e o



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
DOIS IRMÃOS - RS.

não atendimento por parte da Poder Executivo na resolução, a Câmara tome medidas. A Câmara de Vereadores, em momento anterior, já havia expedido pedido de informações e recomendado ao Executivo quanto ao atendimento dos pedidos de informação dentro do prazo.

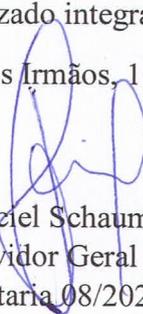
Implantada em julho de 2019, a Ouvidoria da Câmara vem realizando os procedimentos possíveis e necessários para responder às manifestações dos usuários, encaminhando-as às autoridades competentes e mantendo os requerentes informados do andamento e conclusão dos processos, prestando seu serviço de forma adequada.

Cabe ressaltar que o sistema de Ouvidoria da Câmara propicia ao cidadão o atendimento de suas demandas através dos seguintes canais:

- página na internet → <http://www.doisirmaos.rs.leg.br>
- e-mail → [ouvidoria@doisirmaos.rs.leg.br](mailto:ouvidoria@doisirmaos.rs.leg.br)
- Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação → <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>
- telefone → (51) 3564 1905
- presencialmente na sede da Câmara, na Rua São Leopoldo, nº 1231, Bairro Primavera, Dois Irmãos/RS, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

Relatório encaminhado ao Presidente da Câmara de Vereadores, bem como disponibilizado integralmente na página oficial deste Poder Legislativo.

Dois Irmãos, 10 de março de 2023.

  
Mael Schaumloeffel  
Ouvidor Geral do Poder Legislativo de Dois Irmãos  
Portaria 08/2022

Recebi o presente relatório em 10/03/2023.

Ederson A. Bueno  
Ederson Arantes Bueno  
Presidente da Câmara de Vereadores